

Ofício nº 426/2025

São Bento do Sul, 3 de setembro de 2025.

À Sua Excelência

Senhor Antonio Joaquim Tomazini Filho  
Prefeito Municipal de São Bento do Sul  
Rua Jorge Lacerda, nº 75 - Centro  
89280-902 – São Bento do Sul – SC

**Assunto: Comunica aprovação dos Projetos de Lei do Executivo nº 102 e 107/2025.**

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente, Vereador Gilmar Luis Pollum, comunica que a Câmara Municipal, aprovou em Sessão Ordinária, ocorrida na data de 2 de setembro de 2025 os projetos abaixo descremidos:

**1 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e anular dotação do orçamento de 2025 e dá outras providências.

**2 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar e anular dotação do orçamento e dá outras providências.

Atenciosamente,

**GILMAR LUIS POLLUM**  
Presidente